

RESOLUÇÃO Nº 295/2025

PRORROGA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO O MANDATO DO CONSELHEIRO QUE ENUMERA E QUE COMPÕE O COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor-Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 223/25, e observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR e de conformidade com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO o término de mandato do Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR: Edson Márcio Coelho Strithorst aos 22/02/2025, e que até a metade (28/06/2025) e término deste exercício financeiro (02/12/2025), também vencerá o mandato de mais 2 (dois) Conselheiros;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião do Comitê de Regulação realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, para que ocorra a prorrogação do mandato do Conselheiro Edson Márcio Coelho Strithorst, em caráter excepcional e temporário, até o lançamento do Edital que irá regulamentar a convocação e inscrição dos interessados/indicados para a composição de membro do Comitê de Regulação da AGIR;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional e temporário, até o lançamento do Edital para inscrição dos interessados/indicados para a composição de membro do Comitê de Regulação da AGIR e a respectiva posse dos Conselheiros; o mandato do Conselheiro Edson Márcio Coelho Strithorst, cujo mandato expirou aos 22/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/02/2025, inclusive para fins de convalidação de eventuais atos praticados pelo Conselheiro desde esta data até então.

Blumenau, data assinatura digital.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**-53
06/03/2025 15:26:14

(assinado digitalmente)

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral

